

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS –
DELCA - DIVISÃO DE LICITAÇÕES – DILIC

ATA DA REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO
DE LICITAÇÃO, REALIZADA EM
09/09/19 às 15:00 HS NA SALA DE
LICITAÇÕES, SITUADA NA RUA
BARÃO DO RIO BRANCO, 2846, 3º
ANDAR. PROCESSO Nº **39973/19 –**
TURISPETRO
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019

SUBCOMISSÃO CONSTITUÍDA PELOS SEGUINTE MEMBROS: SIMONI DE SÁ FERREIRA TEIXEIRA, CLAUDIA DE SOUZA GOMES ROSA DA PAZ E CLAUDIO MOISÉS MARTINS MEIRA, para sob a presidência da primeira, compor a subcomissão, designada pela Resolução n.º 125/19 do DELCA, encarregada de licitar o objeto da Chamada Pública n.º 02/19.

OBJETO DA LICITAÇÃO: EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA para execução de serviço especializado relacionado com atividades complementares de publicidade, referente a pesquisa QUALITATIVA(levantamento de hábitos de mídia e de geração de conhecimento sobre os meios de divulgação de ações publicitárias e ainda a compreensão e a avaliação das peças e a adequação das campanhas realizadas – como também, o comportamento segmentado do público-alvo) cuja contratação será intermediada pela agencia DUELO COMUNICAÇÃO TOTAL LTDA – EPP.

PRESENCAS: Somente os membros da Subcomissão.

PROCEDIMENTO: Conforme informação da ata anterior, a sessão foi suspensa para melhor análise da documentação licitação. Diante das dúvidas surgidas na análise da documentação de habilitação da empresas participantes, a Subcomissão achou por melhor solicitar parecer da Assessoria Jurídica/SADRH (documento em anexo). Em resposta, a ASSEJUR/SADRH recomendou que a Chamada Pública fosse invalidada a partir de sua publicação por conter contradições quanto ao cadastramento das empresas no Órgão. Diante da impossibilidade de prosseguimento do presente, esta Subcomissão acolhe o parecer da Assessora Jurídica e encaminha o presente a Divisão de Licitação para providências cabíveis. Ficam cientes as empresas que deverão acompanhar o andamento da presente licitação pelo portal da transparência, sendo consideradas intimadas de qualquer ato. Nada mais havendo a tratar, é lavrada a presente ata, que segue assinada pela Subcomissão.*****

SIMONI DE SÁ F. TEIXEIRA

CLAUDIA DE S. G. R. DA PAZ

CLAUDIO MOISES. M. MEIRA

